

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER Nº 045.2024**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2024**

Institui no calendário oficial do Município o dia 27 de setembro como “Dia de São Cosme e Damião”, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Emersânio Pinheiro de Carvalho**